

RESOLUÇÃO DPG Nº 288, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Designa a defensora pública Luana Neves Alves para atuação nas Comissões Interinstitucionais Locais das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução SESP nº 113/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a execução de atividades estatais de fomento às unidades de cumprimento de pena do Estado do Paraná que utilizem o método da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membro ou membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná para compor a Comissão Interinstitucional em cada uma das APACs atualmente existentes, nas comarcas de Barracão, Ivaiporã, Pato Branco e Toledo,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.364.879-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **LUANA NEVES ALVES**, Coordenadora do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP), para atuação nas Comissões Interinstitucionais Locais das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) de Barracão, Ivaiporã, Pato Branco e Toledo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao288DesignacaoLuanaNUPEPComissoesAPACs.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz (XXX.178.388-XX)** em 03/07/2024 16:20 Local: DPP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.364.879-7** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 03/07/2024 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
efcca5b6be92cbacec4b874c21ca05fc.